

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, reitera ao Poder Executivo Municipal sua indicação feita na 12ª sessão ordinária de 2021 (19/07/2021), para que providencie a recuperação da ponte da Linha São Bonifácio, divisa com o Município de Porto Lucena (Lajeado Bonito), pois a mesma se encontra em péssimas condições, colocando em risco, principalmente caminhoneiros e agricultores que transitam pelo local com máquinas pesadas.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói/RS, 02 de dezembro de 2021

DARLENE ROHLER

PROGRESSISTA